

a 17, 24, 25, 27, 28 e 29, no valor total de R\$ 94.521,05 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte um reais e cinco centavos); **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME**, nos itens 01 a 04, 10 a 13, 18 a 20 e 22, no valor total de R\$ 137.772,40 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Juína – MT, 10 de novembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 108/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, que **RETIFICA E PRORROGA o EDITAL** da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FIREWALL UTM – SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA REDE DE DADOS E SERVIDORES DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **29 de Novembro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33 N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 10 de Novembro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1190, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Averbar Tempo de Contribuição da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES** e da outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo nº 10001290.1.00030/08-5), da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES** – Matrícula 000197, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	DE
Município de Bom Jesus	18/09/1981 23/10/1982	a	01 ano, 01 mês e 06 dias	
Município de Rosário Oeste	11/05/1987 28/02/1991	a	03 anos, 09 meses e 20 dias	
Município de Sorriso	08/04/1992 26/01/1993	a	00 anos, 09 meses e 19 dias	
Município de Lucas do Rio Verde	21/06/1993 28/02/1995	a	01 ano, 08 meses e 10 dias	
Município de Quirinópolis	02/03/1977 01/02/1978	a	00 anos, 11 meses e 00 dias	
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			3.016	
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			08 anos, 03 meses e 06 dias	

Art. 2º O período averbado compreende em **3.016 dias líquidos**, correspondendo há **08 anos, 03 meses e 06 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 1191, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomear novos membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras:

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	
Chefe Imediado e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Tomaz Loporaci do Couto
Titular	Zeni Terezinha Andretta
Suplente	Leandro Grandis de Freitas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 878, de 15 de Setembro de 2014.

Lucas do Rio Verde, 15 de Setembro de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Alan Togni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Registre-se e afixe-se.

PORTARIA Nº 1193, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonerar servidor (a) municipal concursado (a) em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor (a) municipal concursado (a) **ANTONIO JOAO VIANNA DA SILVA** do cargo de Professor de Educação Física – 30 Horas, lotado na Secretária Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 2016.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 1194, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonerar por iniciativa do empregador servidora municipal comissionada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,